

Aos treze dias do mês de maio de dois mil e vinte quatro, às dezenove horas e cinquenta minutos, por meio de videoconferência, reuniram-se os membros do **Núcleo Docente Estruturante do Curso (NDE) do Curso de Filosofia, Licenciatura na Modalidade a Distância (COFID)**: professora Maria José Netto Andrade e professor Marco Aurelio Sousa Alves, professor Richard Romeiro Oliveira e professor Rogério Antonio Picoli, presidente. A reunião teve início com a apresentação da seguinte pauta: Item 1 - Informes gerais do curso, Relatórios CAPES dos ingressos 2016, 2018 e 2021, e Informes sobre o ingresso 2024; Item 2 - Revisão do PPC do curso para as ofertas 2025-1 e 2026-1; Item 3 - Inclusão das disciplinas Leitura e Escrita de Textos Filosóficos I e Leitura e Escrita de Textos Filosóficos II no rol de disciplinas optativas; Item 4 - Alteração dos períodos de oferta das disciplinas Metafísica I, Epistemologia I, Optativa I e Optativa II. Aprovada a pauta, acerca do **item 1 – Informes gerais do curso**, o professor Rogério Picoli fez uma breve apresentação da situação atual do curso relativamente às turmas de 2016, 2018, 2021 e 2024; ao desempenho dos estudantes no ENADE; às ofertas de disciplinas em conformidade com o PPC 2019. Além disso, informou sobre a previsão de publicação de editais para Professor Formador, Professor Conteudista, Orientador de TCC e Tutor presencial para os polos em que se esgotaram a lista de cadastro reserva e o encaminhamento para a Coordenação Geral do NEAD (COGER) e para a CAPES dos Relatórios das turmas de 2016, 2018 e 2021, com as atualizações dos dados e com os diagnósticos das taxas conclusão, de evasão por desistência e por cancelamento de matrícula. Os membros discutiram as possíveis causas para os altos índices de abandono das unidades curriculares práticas, da ordem de quarenta por cento para as atividades de Estágio Supervisionado e de trinta e dois por cento para Trabalho de Conclusão de Curso. Os altos índices foram creditados à perda dos tutores presenciais nos polos, que afetou principalmente as turmas de 2018 e 2021, e às dificuldades dos estudantes em virtude do volume de leitura e de escrita demandados pelas unidades curriculares "atividades práticas" ofertadas na reta final do curso. O professor Rogério Picoli apontou que uma das medidas saneadoras adotadas foi a distinção entre o papel do tutor de atendimento e do tutor de correção, a fim de que os estudantes tenham um atendimento mais célere, bem como, devolutivas de correção mais individualizadas e com melhor orientação. Com relação ao **Item 2 - Revisão do PPC do curso para as ofertas 2025-1 e 2026-1**, o professor Rogério Picoli lembrou que o PPC foi revisado em 2019 e

aprovado pela Resolução CONEP/UFSJ nº 013, de 20 de setembro de 2020, com a entrada em vigor para o ingresso da turma em 2021 e com previsão de migração de todos os discentes do curso no prazo de dois anos, realizada quando assumiu a coordenação do curso. Os membros discutiram as orientações do texto da proposta da nova DCN que deverá substituir o texto da DCNs de 2019. Consideraram que a nova DCN, baseada no Parecer CNE/CP nº 4/2024, de 12 de março de 2024, introduz exigências de curricularização da extensão e ampliação da carga horária de atividades presenciais nos polos. O professor Rogério lembrou que o Parecer CNE/CP nº 4/2024, de 12 de março de 2024 estabelece o prazo de 2 (dois) anos a partir da publicação da nova DCN, isso significa que o curso precisa decidir se implementará as mudanças para o ingresso de 2025-1 ou 2026-2. Os membros do NDE recomendaram de que a revisão do PPC não ocorresse para as ofertas 2024-1 e 2025-1 e que as alterações do novo PPC, especialmente sobre a realização de atividades presenciais nos polos e a curricularização da extensão, fossem discutidas ao longo do ano de 2024. Após discussão os membros do Colegiado decidiram encaminhar a sugestão de que a revisão do PPC com a implementação da nova DCN ocorrerá apenas para o ingresso em 2026. Com relação ao **Item 3 - Inclusão das disciplinas Leitura e Escrita de Textos Filosóficos I e Leitura e Escrita de Textos Filosóficos II no rol de disciplinas optativas.** Tendo em vista os altos índices de desistência e de pendências em TCC e Estágio Curricular Supervisionado, os membros do NDE consideraram a inclusão das disciplinas Leitura e escrita de textos filosóficos I e II como optativas a serem ofertadas já para os ingressantes a partir de 2024-1. A professora Maria José comentou sobre a necessidade de alteração da disciplina Pesquisa de Filosofia em Sala de Aula. O professor Marco Aurélio comentou a necessidade de alteração da ementa da disciplina de Lógica. O professor Rogério lembrou que as alterações de conteúdo do novo fluxograma de disciplinas tem de ser incluídas no novo PPC e que essas alterações precisam de aprovação no CONEP. As alterações de inclusão de disciplinas optativas e o deslocamento de disciplinas no fluxograma não precisam de aprovação do CONEP. Todos participantes aprovaram encaminhar a sugestão para que as disciplinas sejam incluídas no rol das optativas e que a oferta delas seja para o primeiro e segundo períodos do curso. Sobre o **Item 4 - Alteração dos períodos de oferta das disciplinas Metafísica I, Epistemologia I, Optativa I e Optativa II.** Os membros do NDE aprovaram a sugestão de alteração do



Universidade Federal
de São João del-Rei



Curso de Licenciatura em Filosofia
Modalidade a Distância da UFSJ

fluxograma do curso como medida de diminuir as desistências, especificamente, a sugestão de modificar as disciplinas com altas taxas de reprovação do primeiro e do segundo período. Sendo assim, a sugestão para os ingressos nos anos 2024-1 e 2025-1 foi a redistribuição das seguintes disciplinas: Metafísica I - do primeiro para o sétimo período; Epistemologia I - do segundo para o quinto período; Epistemologia II - do terceiro para o sexto período; Optativa I - do sexto para o primeiro período; e Optativa II - do sétimo para o segundo período para os ingressantes 2024-1 e 2025-1. Nada mais havendo a tratar, eu, Rogerio Antonio Picoli, encerrei a reunião às vinte e uma horas e vinte minutos e lavrei esta ata que, se aprovada, segue assinada pelos participantes da reunião.



Emitido em 2024

ATA DE REUNIÃO DE NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE (NDE) Nº 1/2024 - COFID (12.74)

(Nº do Protocolo: 23122.034980/2024-49)

(Assinado digitalmente em 22/10/2024 12:00)

MARCO AURELIO SOUSA ALVES

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

PPGFIL (13.49)

Matrícula: ###509#8

(Assinado digitalmente em 22/10/2024 13:52)

MARIA JOSE NETTO ANDRADE

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

DFIME (12.04)

Matrícula: ###49#4

(Assinado digitalmente em 22/10/2024 18:47)

RICHARD ROMEIRO OLIVEIRA

CHEFE DE DEPARTAMENTO

DFIME (12.04)

Matrícula: ###441#5

(Assinado digitalmente em 22/10/2024 12:19)

ROGERIO ANTONIO PICOLI

COORDENADOR DE CURSO

COFID (12.74)

Matrícula: ###753#3

Visualize o documento original em <https://sipac.ufsj.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1**, ano: **2024**, tipo: **ATA DE REUNIÃO DE NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE (NDE)**, data de emissão: **22/10/2024** e o código de verificação: **c214426f17**